



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.353, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Exonera servidores públicos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, os seguintes servidores públicos municipais:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Tipologia	Referência	Nome	Setor	Decreto de nomeação
Vice-Diretor de Escola Municipal	Vice-Direção	Secretaria Municipal de Educação	Escola Municipal José Tiago de Queiro	Média	***	Alessandra Cristina de Lima	***	6.204
Diretor de Escola Municipal	Vice-Direção	Secretaria Municipal de Educação	CEMEI Rita Francisca da Cruz	Básica	***	Edjania Carneiro Silva Mustafé	***	6.204
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Apoio Assistencial	***	NC - 4	Marciel Jesus Ferreira	***	6.185
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção a Saúde /Mental	***	NC - 5	Nei Alves Barbosa Junior	Setor de Atenção a Saúde Mental	6.185
Diretor de Escola Municipal	Direção	Escola Municipal Dalva Barbosa Garrido	***	Alta	***	Vânia Moreira Freitas	***	6.204
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Enfermagem do Pronto Atendimento	***	NC - 4	Lisandra Oliveira Ferreira	***	6.185



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

Parágrafo único. As pessoas, ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 1º de abril de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG